

Escoteiros do Brasil

Diretoria Executiva Nacional

Diretoria Nacional de Relações Internacionais

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATURA(S) AO COMITÊ ESCOTEIRO MUNDIAL

Pelo presente documento, a Diretoria Nacional de Relações Internacionais INFORMA que está aberto o prazo para que os(as) interessados(as) possam disponibilizar-se e manifestar interesse para eventual candidatura de associado(a) dos Escoteiros do Brasil para integrar o Comitê Escoteiro Mundial, cujas vagas serão preenchidas mediante eleição a ser realizada na 42ª Conferência Mundial Escoteira, entre os dias 24 a 28 de agosto de 2020, na cidade do Sharm El-Sheikh, Egito.

1. O Comitê Escoteiro Mundial

O Comitê Mundial é o órgão diretivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro (OMME). É responsável pela execução das decisões e diretrizes definidas nas Conferências Mundiais, e por agir em seu interesse entre as suas reuniões trienais. O Comitê é composto por vinte e um membros, sendo doze deles com direito a voto, oriundos de Organizações Escoteiras Nacionais diferentes, eleitos nas Conferências Mundiais por voto secreto.

Os mandatos são de três anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva. Os membros eleitos para o Comitê Mundial não representam seus países, mas sim os interesses do Movimento Escoteiro Mundial como um todo. Os demais nove membros ex-officio (sem direito a voto) são: o secretário-geral, o tesoureiro da OMME, os presidentes dos seis Comitês Regionais e um representante da Fundação Mundial do Escotismo.

O Comitê reúne-se ao menos duas vezes ao ano. Os membros do Comitê elegem, no início de cada triênio, o presidente e dois vice-presidentes que, juntamente com o Secretário-geral, formam o Comitê Executivo que se reúne sempre que necessário.

Nenhuma Organização Escoteira Nacional poderá apresentar mais de um candidato ao Comitê Mundial.

2. A participação brasileira

Os Escoteiros do Brasil consideram importante e estimulam a participação brasileira no Comitê Escoteiro Mundial, por acreditar que temos voluntários comprometidos e dedicados que podem contribuir de maneira positiva e inovadora para a governança do Comitê Mundial, visando a construção de políticas e diretrizes que orientarão os rumos do Escotismo na esfera Mundial e reforça que o(a) seu(sua) eventual candidato(a) não estará a cargo de representar o Brasil, mas de defender os interesses da Organização Mundial do Movimento Escoteiro e desenvolver relações amistosas e paritárias entre todas as Regiões, buscando cumprir as diretrizes mundiais, suas políticas, a visão e a missão do Movimento Escoteiro Mundial na construção de um mundo melhor, observando as potencialidades e oportunidades de crescimento em todas as Regiões Escoteiras da OMME.

3. O(A) Candidato (a) e o perfil desejado:

Com o objetivo de apresentar um(a) candidato(a) com alta performance e capacidade de trabalho, bem como competitivo(a) para disputar eleição do Comitê Mundial, os Escoteiros do Brasil apresentam um perfil mínimo para as candidaturas, que deverão contemplar os seguintes requisitos:

- Fluência na língua inglesa;
- Conhecimento / fluência em outros idiomas de serviço da OMME será considerado um fator diferencial no processo de análise do candidato;
- Vasto conhecimento acerca do Movimento Escoteiro;
- Experiência como dirigente nos níveis regional, nacional e internacional do Movimento Escoteiro;
- Habilidades diplomáticas e de gestão colaborativa;
- Ter facilidade para obter vistos para viagens internacionais;
- Experiência anterior em eventos mundiais (Jamboree/Moot), conferências mundiais, na qualidade de delegado(a) ou observador(a), outros eventos internacionais escoteiros com capacitações, reuniões técnicas entre outros, serão considerados um diferencial;
- Ter atuado em equipes de trabalho, comitês, redes internacionais ou outro(s)

ambientes de construção no nível mundial;

- Ter diálogo saudável com os Escoteiros do Brasil, sua diretoria, equipes, conselhos e comissões;
- Dispor de tempo e de recursos financeiros¹ suficientes para custear sua participação nas reuniões presenciais do Comitê Mundial Escoteiro, Conferências e eventos afins, bem como das reuniões virtuais;
- As candidaturas serão analisadas na forma do Art. 22 da Resolução 02/2013 do CAN² levando em consideração as habilidades e experiências dos(as) candidatos(as), as quais serão avaliadas pela Direção Executiva Nacional.

4. A candidatura

Os(As) interessados(as) em candidatar-se deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail: internacional@escoteiros.org.br até o dia **10/10/2019**.

1. Currículo escoteiro (detalhado) e profissional
2. Documentação / Declaração pessoal do candidato para o fim de comprovar sua adequação ao perfil do(a) candidato(a) – Item 3.
3. Carta de Motivação em inglês e português, observando as Resoluções das Conferências Mundiais inclusas no Anexo 1 que tratam do perfil e funções dos integrantes do Comitê Mundial.
4. Carta de Compromisso elaborada pelo candidato em conformidade com o artigo 22 da Resolução do CAN nº 02/2013.

4.1. Serão desclassificadas eventuais candidaturas de parentes ou cônjuges de integrantes da Direção Executiva Nacional, Equipe de Relações Internacionais, Serviço Profissional Escoteiro e Conselho de Administração Nacional.

¹ O Comitê Escoteiro Mundial possui uma política para reembolso de despesas para pagamento de viagens e hospedagens de eventos oficiais dentro de certos limites. Cada membro do Comitê deve se responsabilizar por eventuais despesas não previstas em tal política, uma vez que atualmente a UEB também não dispõe de orçamento para custear tal participação.

² Artigo alterado pela resolução 01/2018 do CAN: Artigo 1º - Alterar a redação do artigo 22 da resolução 02/2013 que passa a ter a seguinte redação: Art. 22. Qualquer candidatura a cargo eletivo internacional deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva Nacional, mediante seleção e indicação do Comissário Internacional e, posteriormente, validada pelo Conselho de Administração Nacional. Parágrafo 1º - A DEN fará publicar nos sítios eletrônicos oficiais dos Escoteiros do Brasil, informações sobre a abertura de candidaturas aos cargos de que trata o “caput” deste artigo. Parágrafo 2º - Qualquer candidatura deverá ser acompanhada de currículo escoteiro e profissional, carta de motivação e carta de compromisso, em que o candidato concorda com as obrigações estabelecidas na presente resolução.

4.2. A eventual candidatura de qualquer integrante dos órgãos acima referidos, ou ainda, integrantes de qualquer função nomeada ou contratada pela Direção Executiva Nacional, resultará na suspensão automática do(a) candidato(a) de sua função pelo período compreendido entre a data de inscrição e o período de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do resultado.

5. O processo de escolha

Conforme prevê o artigo 22 da Resolução 02/2013 do Conselho de Administração Nacional, qualquer candidatura deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva Nacional, mediante seleção e indicação da Comissão Internacional e, posteriormente, validada pelo Conselho de Administração Nacional.

O processo de escolha compreenderá:

I – Inscrição de candidatos(as);

II – Exame de conhecimento específico em língua inglesa acerca de temas relacionados à área internacional, de caráter eliminatório³, a ser aplicado e avaliado pela Equipe de Relações Internacionais / Direção Executiva Nacional no qual será atribuída pontuação de 0 a 10;

III – Análise da documentação relacionada ao perfil do candidato⁴ (item 3) na qual será atribuída nota de 0 a 10.

IV – Entrevista em inglês ou francês para o fim de comprovação do perfil do(a) candidato(a) na qual será atribuída nota de 0 a 10.

6. Do encaminhamento da(s) candidatura(s) para validação e escolha pelo Conselho de Administração Nacional.

As candidaturas serão analisadas e valoradas pela Comissão Internacional, o resultado será divulgado até o dia **31/10/2019** e encaminhadas à DEN para aprovação, que por sua vez as encaminhará ao Conselho de Administração Nacional para validação/escolha, contemplando a ordem de preferência de acordo com a respectiva pontuação.

³ O(a) candidato(a) deverá acertar no mínimo 50% das questões.

⁴ A Equipe Internacional desde já informa que poderá entrar em contato com o(a) Candidato(a) a fim de solicitar documentos complementares bem como realizar entrevista para o fim de certificar a adequação do(a) Candidato(a) ao perfil desejado (item 3).

Desde já agradecemos o interesse em contribuir com o desenvolvimento do Escotismo Mundial.

Sempre Alerta para Servir!



Rafael Rocha de Macedo
Diretor Presidente



Lidia Ikuta
Comissária Internacional